

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA**

**CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80**

**NIRE 15.300.007.232**

**Companhia Aberta**

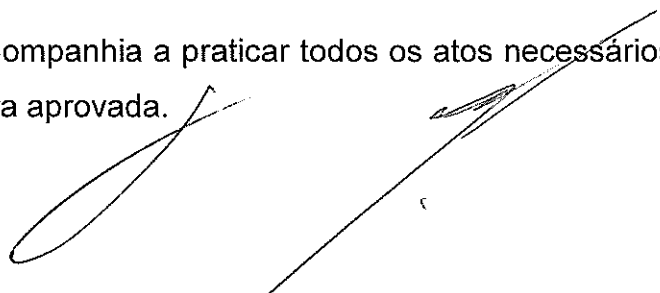
## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação da celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, nos termos do Despacho ANEEL nº 245, de 02 de fevereiro de 2010.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes:

(i) aprovaram a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998-ANEEL, que formaliza a alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária, nos termos do Despacho ANEEL nº 245 de 02 de fevereiro de 2010, cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia.

(ii) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.



Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de fevereiro de 2010. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Carmem Campos Pereira, Sebastião Bimbatí, Laudo Vota Brancato, Octávio Tavares de Oliva Filho, Daniel Machado e Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 42 e 43.

  
Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente

  
Alberto José Rodrigues Alves

Secretário

  
34º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP

Reconheço por semelhança as firmas de: JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR e ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 04 de Março DE 2010.

Em Testemunho da verdade.

Cód.: 201040991120360010824

Estado sobrete com selo de autenticidade. Utd.: 2 Total:

  
Eugenio Avila  
Escrivão Autorizado

